



0135

Fls. N.º 2
Proc. N.º 168/95

Câmara Municipal de Barueri

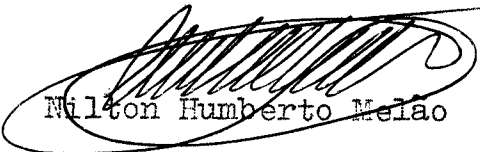
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104 / 95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo., se digne S. Exa., a colocação de bebedouros no velório municipal, pois segundo reclamação de um munícipe, o local não conta com este serviço.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Março de 1995


Milton Humberto Melao

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

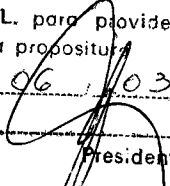
Protocolo n.º 216

Livro n.º 01 de 012

Registrado em 06 de 03 / 95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 de 03 / 1995


Presidente

Of. 388/95-07/03